



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0509, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CESSA PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 2.158/2013 de 30 de Dezembro de 2013, e suas alterações;

#### C E S S A

A designação para exercer as funções de Diretor do Departamento de Trânsito, Padrão 12, designado pela Portaria nº 197/2021, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **PAULO CESAR MARTINS**, matrícula nº 3756, no exercício do cargo efetivo de Operário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 10 de junho de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável